



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 277/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2024, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Monitor de Creche**, do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade.

❖ **Larissa da Fonseca Diniz Freitas - 10.687**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo